



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.651/2017

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº 1768/2017, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a requerente **Nasila Alexandrina Tembra**, Estudante Universitária, residente à rua sete de setembro nº 213 - centro – Alegre-ES, portadora do CPF nº 017.681.042-04, autorizada a promover na Praça Seis de Janeiro, evento denominado "Bazar e Arte na Praça – Cidade Jardim", no dia 09 de abril de 2017, no horário de 11:00 horas às 22:00 horas. O evento contará com apresentações de cunho culturais, venda de alimentos, bazar de roupas, exposição de obras de arte e oficinas.

Art. 2º - A requerente citada será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 05 de abril de 2017


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal